



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº. 068/2021 - GP

Curuçá/PA, 09 de abril de 2021.

Ao Ex.º Marcelo Queiroga

Ministro da Saúde

Brasília – Distrito Federal

ASSUNTO: Solicitação de equipamento para auxiliar no tratamento aos pacientes infectados pela Covid-19.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Honrado em cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, inicialmente para parabeniza-lo pelo empenho com o qual vem desenvolvendo os trabalhos em prol da população brasileira, em especial nas ações de combate ao Covid-19. Assim, sabendo que a saúde é um direito de todos, onde visamos garantir que os pacientes possam ter acesso aos recursos de tratamento disponíveis no Sistema Único de Saúde. E considerando ainda, que esta municipalidade necessita atender com maior eficiência a população curuçense que necessita dos atendimentos contínuos nas especialidades básicas ofertadas através do Hospital Municipal.

Diante do exposto, sirvo-me do presente para **solicitar a Vossa Excelência a disponibilização de 04 (quatro) concentradores de oxigênio para auxiliar no tratamento dos pacientes infectados pela Covid-19**, tendo em vista a necessidade de potencializar o atendimento da saúde da rede municipal uma vez que destina-se a atender a população das áreas urbanas e rural do nosso município.

Assim sendo, em decorrência da importância das ações a serem desenvolvidas no combate à pandemia ora instalada no país é que contamos com irrestrito apoio de Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração pelo trabalho desenvolvido por Vossa Excelência, aguardamos seu pronunciamento e apoio, agradamos antecipadamente.

Atenciosamente,

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal de Curuçá

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32

MINISTRO DA SAUDE

De: Secretaria de Administração de Curuçá - SEMAD <semadcruca@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 16:17
Para: MINISTRO DA SAUDE
Assunto: Fwd: Ofício nº 068/2021 - GP
Anexos: OFICIO 068 2021 GP.pdf

----- Forwarded message -----

De: Secretaria de Administração de Curuçá - SEMAD <semadcruca@gmail.com>
Date: sex, 9 de abr de 2021 13:51
Subject: Ofício nº 068/2021 - GP
To: <saude@ministro.gov.br>

Boa tarde!

Senhor Ministro Marcelo Queiroga, segue em anexo Ofício nº 068/2021 - GP, referente a solicitação de equipamento para auxiliar no tratamento aos pacientes infectados pela COVID-19.

Atenciosamente,





Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Agenda

OFÍCIO Nº 64/2021/DIAGE/CGGM/GM/MS

Brasília, 20 de abril de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº 70
CEP: 68750-000 – Curuçá - PA
E-mail: semadcuruca@gmail.com

Assunto: envio de concentradores de oxigênio.

Senhor Prefeito,

Informo que o envio de concentradores de oxigênio, conforme pleiteado por essa Prefeitura por meio do Ofício nº 068/2021-GP (0019971502), de 9 de abril próximo passado, deverá ser possível a partir desta semana. O material será sempre repassado à Secretaria Estadual de Saúde. Sendo assim, recomenda-se manter atualizadas as demandas municipais junto à Secretaria Estadual, visando possibilitar o atendimento. A priorização do atendimento aos municípios ficará a cargo do Estado.

Atenciosamente,

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES
Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde

JACSON VENANCIO DE BARROS
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Assessor(a) Especial**, em 20/04/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jacson Venâncio de Barros**,



Secretário-Executivo Adjunto substituto(a), em 22/04/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020147859** e o código CRC **59000FA6**.

Referência: Processo nº 25000.054476/2021-24

SEI nº 0020147859

Divisão de Agenda - DIAGE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br